



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 04/11/2015, Edição nº 4206, Página nº 36

DECRETO Nº 3.454/2015

SÚMULA: Altera os Incisos I e II do [Decreto Nº 3.069/2013](#).

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º da [Lei Municipal Nº 1.539/2013](#), de 24 de Abril de 2013,

DECRETA

Art. 1º Os Incisos I e II do Art. 1º do [Decreto Nº 3.069/2013](#) de 03/05/2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura: LUIZ VICENTE MÜNCHEN

II – Representante do Poder Executivo: SÍLVIO SADÍ HETTWER

Art. 2º Os Incisos III e IV do referido Decreto permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito